

ANÁLISE DAS AÇÕES CONDOMINIAIS

FEVEREIRO DE 2018

Ações Protocoladas

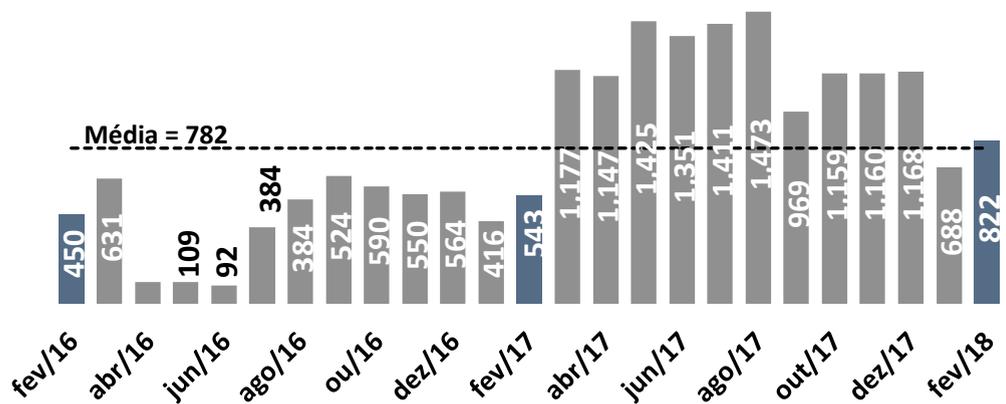
fev/17 = 543

fev/18 = 822

Variação = 51,4%

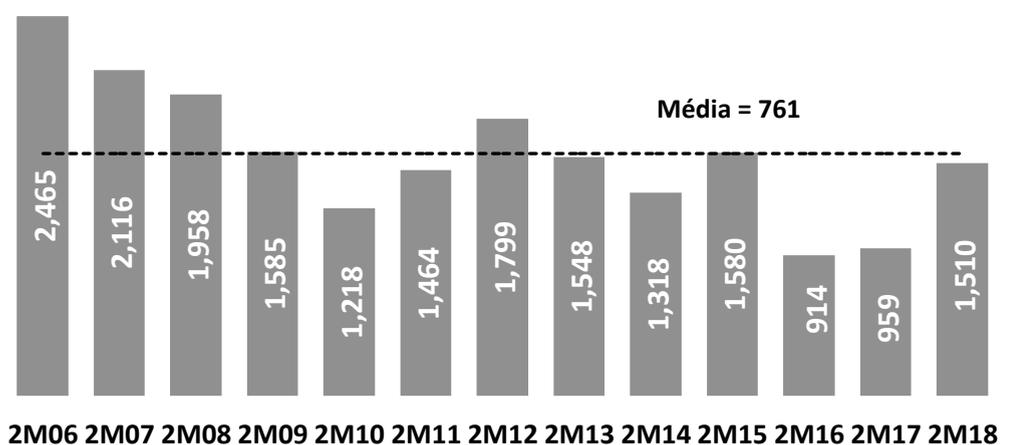
De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foram protocoladas na cidade de São Paulo 822 ações por falta de pagamento nos condomínios em fevereiro, aumento de 19,5% em relação ao mês anterior, que registrou 688 casos.

Gráfico 1 – Evolução Mensal das Ações Condominiais por Falta de Pagamento



No acumulado de janeiro a fevereiro foram protocoladas 1.510 ações, aumento de 57,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior que registrou 959 casos.

Gráfico 2 – Evolução no ano das Ações Condominiais por Falta de Pagamento:



Acumulada no ano

2017 = 959

2018 = 1.510

Variação = 57,5%

Acumulado 12 meses

fev/17 = 5.156

fev/18 = 13.950

Variação = 171%

Nos últimos 12 meses, de março de 2017 a fevereiro de 2018, foram protocoladas 13.950 ações, aumento de 171% na comparação com o período anterior (março de 2016 a fevereiro de 2017), quando foram registradas 5.156 ações.

Gráfico 3 – Evolução em 12 meses das Ações Condominiais por Falta de Pagamento:

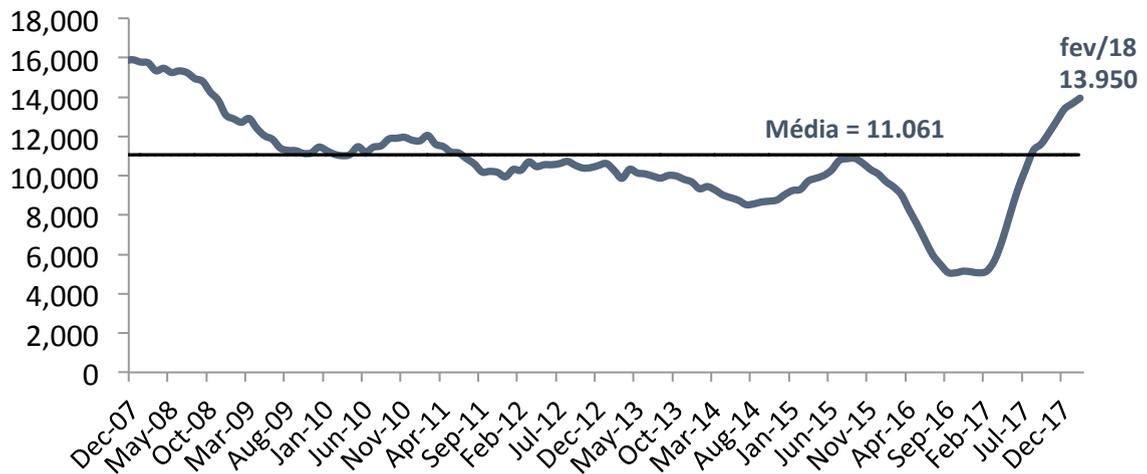


Tabela 1 - Evolução das Ações Condominiais por Falta de Pagamento

Ano	Nº de Ações	Variação (%)
2006	17.234	***
2007	15.902	-7,7%
2008	13.092	-17,7%
2009	11.459	-12,5%
2010	11.808	3,0%
2011	9.947	-15,8%
2012	10.526	5,8%
2013	9.681	-8,0%
2014	9.047	-6,5%
2015	10.093	11,6%
2016	5.111	-49,4%
2017	13.399	162,2%
2017*	959	57,5%
2018*	1.510	

* Janeiro a fevereiro

Análise das Ações Condominiais

Flavio Amary

Presidente

Hubert Gebara

Vice-presidente

Celso Petrucci

Economista Chefe

Departamento de Economia e Estatística

Edson Kitamura

Fabício Augusto Kobayashi Hanada Gomes Pereira

Laryssa Basílio Kakuiti

Jane Rosa de Oliveira

Gustavo Mendes Santos

economia@secovi.com.br

(11) 5591-1245, 5591-1244, 5591-1240 e 5591-1247

Assessoria de Comunicação

Maria do Carmo Gregório

Rosana Pinto

aspress@secovi.com.br

(11) 5591-1253 e 5591-1256

Acesse: www.secovi.com.br

Reclamações/Sugestões: sac@secovi.com.br